

Decreto Nº 44 - de 07 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.800,01 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.800,01 (quarenta mil, oitocentos reais e um centavo) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 11.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.800,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 11.800,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.2.0118-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO - DESPORTO E LAZER - - - - - R\$ 9.000,01

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.000,01

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 9.000,01

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.800,01

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 40.800,01

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.365.0014.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - - - - - R\$ 40.800,01

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 40.800,01

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 40.800,01

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.800,01

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 40.800,01

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 07 de Maio de 2025

CELIO JOSE

FERRAZ:23672684600

Assinado de forma digital por
CELIO JOSE FERRAZ:23672684600
Dados: 2025.06.12 16:19:21 -03'00'

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00